



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: [juridico@capaobonito.sp.gov.br](mailto:juridico@capaobonito.sp.gov.br)

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL N° 237/22, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos constantes do Protocolado n° 14231/1/2022;

**Considerando** os termos constantes da Lei n° 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências;

**Considerando** os termos Lei Municipal n° 4.804, de 24/03/2021, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, e revoga em todo o seu teor as Leis Municipais n° 3.001, de 17 de Maio de 2017 e a de n° 3.306, de 15 de outubro de 2009,

### D E C R E T A:

**Art. 1°** Fica, na forma do disposto no art. 2°, da Lei Municipal n° 4.804, de 24/03/2021, constituído o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB**, para o mandato com início a partir de 01/01/2023 a 01/01/2027, que terá a seguinte composição:

**PRESIDENTE DO CONSELHO FUNDEB**



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: [juridico@capaobonito.sp.gov.br](mailto:juridico@capaobonito.sp.gov.br)

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Alexandre de Almeida**

RG n° 19.307.677

### VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FUNDEB

**Sandra Aparecida do Nascimento Camargo**

RG n° 25.529.106

### REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

**Membro Titular: Adriana da Silva Santos**

RG n° 46.282.626-0

**Membro Suplente: Jaine Tassiane Cerqueira de Oliveira**

RG n° 41.248.857-7

**Membro Titular: Raira Cristiane Feliciano de Oliveira**

RG n° 48.157.607-6

**Membro Suplente: Patricia Aparecida de Matos**

RG n° 28.529.313-8

### REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

**Membro Titular: Rosiane Queiroz da Silva**

RG n° 63.717.285-1

**Membro Suplente: Roseli de Queiroz da Silva**

RG n° 63.535.318-0

**Membro Titular: Edna de Fátima Domingues Paes Dias**

RG n° 35.279.719-8

**Membro Suplente: Fabiana Cristina Rodrigues**

RG n° 45.592.464-8

### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

**Membro Titular: Priscila Rodrigues de Moraes Mello**

RG n° 33.154.984-0

**Membro Suplente: Elizangela Aparecida Ferreira Lopes**

RG n° 27.054.239-5

**Membro Titular: Judilene Nogueira da Silva**

RG n° 20.987.154-4

**Membro Suplente: Rosalina Aparecida Queiroz do Nascimento**

RG n° 28.951.363-7



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: [juridico@capaobonito.sp.gov.br](mailto:juridico@capaobonito.sp.gov.br)

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

**Membro Titular:** Jonathan Fabricio Rodrigues de Sales

RG n° 40.238.990-6

**Membro Suplente:** Maria Rosana do Nascimento Queiroz

RG n° 25.529.112-7

### REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

**Membro Titular:** Eliana dos Santos Silva

RG n° 17.288.175-4

**Membro Suplente:** Margareth Ferreira Rodrigues

RG n° 20.328.240-1

### REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

**Membro Titular:** Sandra Aparecida do Nascimento Camargo

RG n° 25.529.106

**Membro Suplente:** Adão Manoel Martins

RG n° 48.104.600-8

### REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Membro Titular:** Alexandre de Almeida

RG n° 19.307.677

**Membro Suplente:** Ana Karina de Aquino Rodolfo de Lima

RG n° 32.401.398-X

### REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

**Membro Titular:** Ivanil Carvalho de Oliveira

RG n° 24.198.121-9

**Membro Suplente:** Luiz Fernando Ramos de Lima

RG n° 35.142.462-3

### REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

**Membro Titular:** Maria do Carmo Lisboa da Silva Santos

RG n° 12.769.977-6

**Membro Suplente:** Maria de Lourdes Teté Miyada

RG n° 20.818.765-0



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: [juridico@capaobonito.sp.gov.br](mailto:juridico@capaobonito.sp.gov.br)

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Membro Titular:** Alessandro Souza Lopes  
RG nº 21.268.065

**Membro Suplente:** João Batista Consorte  
RG nº 4.005.486-3

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - Conselho do FUNDEB, ora indicados, ficam designados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas de trabalho considerado relevante à população.

**Art. 3º** Revogam-se os efeitos do Decreto nº 044/21, de 14 de abril de 2021.

**Art. 4º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2023.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 19 de dezembro de 2022.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.